
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
01042024

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01042024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. INEX01042024
ASSUNTO: Contratação de Profissional especializado em pintura artística (artista plástico) para suprir as necessidades das secretarias e fundos municipais

DESPACHO: TERMO DE RATIFICAÇÃO

1. De acordo.

2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., DETERMINO a contratação, com Inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de MITCHEL CORTEZ NOGUEIRA no valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/Físicas sob o n.º 711.974.054-70 , para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.

3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, RATIFICO a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. 74, II, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Prefeitura Municipal que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
4. Após, remetam-se os presentes autos à Prefeitura Municipal origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Rafael Godeiro/RN, 29 de fevereiro de 2024.

CLEVILANDIA SAMARA DE VASCONCELOS
BELARMINO
Prefeita

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:279926DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/03/2024. Edição 3241
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>